

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 266/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 266/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 266 DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 239.900,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369 de 07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$239.900,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais)** a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	79.900,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	166.900,00

2.108 - MANUT. DAS ACOES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.900,00

Total Suplementado: 239.900,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	44.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	22.600,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	77.600,00
2.081 - MANUTENCAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca		17.300,00
	Total por Ação:	17.300,00
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		11.000,00
3.3.90.08.00 / 16000000 - Outros Beneficios Assistenciais		4.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
2.108 - MANUT. DAS ACOES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente.		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	182.900,00
<hr/> 021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO		
2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57.000,00
	Total por Ação:	57.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00
	Total Anulado:	239.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34